



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO AMAPÁ - ARSAP
GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 200204.0076.2886.0166/2022 GAB - ARSAP

Macapá-AP, 28 de abril de 2022

Ao(À) Vossa Excelência
CONS. MICHEL HOUAT HARB
Presidente
\$cep_destino \$cidade_destino/\$uf_destino

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021 – ARSAP

Vossa Excelência Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto na Decisão Normativa nº 018/2021-TCE/AP, o Relatório de Gestão do Exercício de 2021 desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Atenciosamente,

ODIVAL MONTERROZO LEITE
Diretor Presidente (GAB - GABINETE)
(Assinado Eletronicamente)

ODIVAL MONTERROZO LEITE, DIRETOR PRESIDENTE (GAB - GABINETE), em 28/04/2022 08:35
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 89137283 Código CRC: 1917221



Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.565

Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

1.964, de 22 de dezembro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060101.0077.2693.0145/2021-GAB-ADJ-JUD-GAB GOV,

RESOLVE:

Nomear **Ezenilda Santos Amaral Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Coordenação da Participação Popular e Cidadã/Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas, Código CDS-1, do Gabinete do Governador, a contar de 16 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1217-0007-6470

DECRETO Nº 4750 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Gabriela Taís Brito da Silva** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1217-0007-6471

DECRETO Nº 4751 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.972, de 30 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 0124, de 07 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar **Odival Monterrozo Leite** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1217-0007-6472

DECRETO Nº 4752 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Exonerar **Jaime da Silva Penante** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1217-0007-6486

DECRETO Nº 4753 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Paulo Roberto Távora de Mendonça** do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1217-0007-6483

DECRETO Nº 4754 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.575, de 09 de julho de 2021 e de acordo com o Decreto Legislativo nº 1.028, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Nomear **Odival Monterrozo Leite** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Subsídio 4, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1217-0007-6466



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ-ARSAP
Endereço: Rua Eliezer Levy nº 2353 – Centro (Térreo)

QUALIFICAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO

(§2º do art. 2º da Decisão Normativa nº 018/2021 - TCE/AP)

Odival Monterrozo Leite, brasileiro, solteiro, residente à rua Hamilton Silva, nº 1182 – bairro Central, CPF nº 072.960.532-91, RG: 021723-AP, e-mail: monterrozoodival@gmail.com, é Engenheiro Mecânico do Quadro do Governo Federal desde (1993). Atualmente ocupa o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá. É Engenheiro Mecânico Naval com Pós Graduação em Transportes Logísticos na Modalidade Aquaviárias.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Relatório de Gestão

2021

Macapá, março 2022



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, da Decisão Normativa TCE/AP n.º 018/2021 e das orientações do órgão de controle interno.

Macapá, março 2022



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Diretor Presidente
Odival Monterrozo Leite

Diretor Presidente
Gabriela Tais Brito da Silva

Diretor Técnico-Operacional
Paulo Roberto Távora de Mendonça

Diretor Econômico-Financeiro
Jaime da Silva Penante

Chefe de Gabinete
Leudiléia Ferreira dos Santos

Divisão Administrativa e Financeira
Glauber Luiz Brito da Silva

Elaboração do Relatório de Gestão:

Carlos Roberto Fonseca da Cruz

Hélder Vasques Palheta

Patrícia de Cássia da Silva Brito



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ARSAP	Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Estado
TCE	Tribunal de Contas do Estado
CGE	Controladoria Geral do Estado
IN	Instrução Normativa
DN	Decisão Normativa
QDD	Quadro de Detalhamento de Despesa
PPA	Plano Plurianual
SEINF	Secretaria de Estado da Infraestrutura
SIPLAG	Sistema de Integração de Planejamento, Orçamento e Gestão
DAF	Divisão Administrativa Financeira
NSP	Núcleo Setorial de Planejamento
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SIAFEM	Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
CAE	Coordenadoria de Ações Estratégicas
COAUDI	Coordenadoria de Auditoria
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
GEA	Governo do Estado do Amapá
SIAFE	Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do
Amapá	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E ANEXOS

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada	14
Quadro 2 – Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas Lei 0625, de 31/10/2001	18
Quadro 3 – Identificação dos Titulares de Áreas Estratégicas, Lei nº 7.403, de 23/04/2021	22
Quadro 4 – Servidores ocupantes de função gratificada	23
Quadro 5 – Composição da Diretoria Colegiada	26
Quadro 6 – Remuneração do Gestor da ARSAP	27
Quadro 7 – Identificação dos Programas	27
Quadro 8 – Eixo dos Programas	27
Quadro 9 – Programa Gerenciamento Administrativo	27
Quadro 10 – Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	28
Quadro 11 – Função, Subfunção e Programa de Vinculação da Ação	28
Quadro 12 – Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final	29
Quadro 13 – Balancete	30
Quadro 14 – Programação Orçamentária por Categoria da Despesa	31
Quadro 15 – Estrutura de Pessoal da U.J	32
Quadro 16 – Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção	33
Quadro 17 – Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção Restruturação	35
Quadro 18 – Item 6.1.a – Servidores Federal	37
Quadro 19 – Item 6.1.a – Servidores Estaduais	38
Quadro 20 – Item 6.1.a – Servidores Celetistas	38
Quadro 21 – Item 6.1.a - Servidores Municipais	38
Quadro 22 – Item 6.1.a – Servidores Comissionados	38
Quadro 23 – Item 11.2 – Declaração do Contador	45
Quadro 24 – Item 11.4 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas	48
Quadro 25 – Item 11.4 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas	49
Quadro 26 – Item 11.4 – Despesas Segundo as Categorias Econômicas	49
Quadro 27 – Item 11.4 – Programas de Trabalho	50
Quadro 28 – Item 11.4 – Demonstrativo de funções, Subfunções e Programas	50
Quadro 29 – Item 11.4 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa	50
Quadro 30 – Item 11.4 -Demonstrativo de Despesas Por Órgãos e Funções	51
Quadro 31 – Item 11.4 – Comparativos da Receita Orçada Com a Arrecadada	51
Quadro 32 – Item 11.4 - Comparativos da Despesa Autorizada com a Realizada	52
Quadro 33 – Item 11.4 Balanço Orçamentário I	53
Quadro 34 – Item 11.4 Balanço Orçamentário II	54
Quadro 35 – Item 11.4 – Demonstrativo dos Restos a Pagar	55
Quadro 36 – Item 11.4 – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados	56
Quadro 37 – Item 11.4 - Balanços Financeiro Receita	56
Quadro 38 – Item 11.4 - Balanços Financeiro Despesas	57
Quadro 39 – Item 11.4 - Balanços Financeiro Quadro Anexo	58
Quadro 40 – Item 11.4 - Balanço Patrimonial Ativo	59
Quadro 41 – Item 11.4 - Balanço Patrimonial Passivo	59
Quadro 42 – Item 11.4 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	60



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 43 – Item 11.4 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	61
Quadro 44 – Item 11.4 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	61
Quadro 45 – Item 11.4 – Variação Patrimonial	62
Quadro 46 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa	64
Quadro 47 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Flutuante	65
Quadro 48 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Flutuante	65
Quadro 49 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Flutuante	66
Quadro 50 – Item 11.4 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	66
Quadro 51 – Item 11.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	67
Quadro 52 – Item 11.4 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	68

GRÁFICOS

Gráfico I - Item 6.1.b – Valores Globais	40
--	----

ANEXOS

Anexo I – Comissão Especial de Contas	71
Anexo II – Declaração do Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças	74
Anexo III – Declaração da Chefa da Unidade de Pessoal	75
Anexo IV – Declaração do Contador	76
Anexo V – Balancete	77
Anexo VI – Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD	78
Anexo VII – Demonstrativo da Receita e Despesa	79
Anexo VIII – Receita Segundo As Categorias Econômicas	80
Anexo IX – Despesa Segundo As Categorias Econômicas	80
Anexo X – Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho	81
Anexo XI – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas	81
Anexo XII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas	81
Anexo XIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	82
Anexo XIV – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	82
Anexo XV – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	83
Anexo XVI – Balanço Orçamentário Receitas Orçamentária	84
Anexo XVII – Balanço Orçamentário Despesas .Orçamentárias	85
Anexo XVIII – Execução dos Restos a Pagar não Processados	86
Anexo XIX – Execução dos Restos a Pagar Processados	86
Anexo XX – Balanço Financeiro Receitas	87
Anexo XXI – Balanço Financeiro Despesas	88
Anexo XXII – Balanço Financeiro – Quadro Anexo	89
Anexo XXIII – Balanço Patrimonial Ativo	90
Anexo XXIV – Balanço Patrimonial Passivo	91
Anexo XXV – 14.1 Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	91
Anexo XXVI – 14.2 Quadro das Contas de Compensação	92
Anexo XXVII – 14.3 Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	92
Anexo XXVIII – 15 Variação Patrimonial	93
Anexo XXIX – 15 Variação Patrimonial	94



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXX – 16 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa	95
Anexo XXXI – 16.1 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa	96
Anexo XXXII – 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante	97
Anexo XXXIII – 17.1 Demonstrativo da Dívida Flutuante	97
Anexo XXXIV – 18.1 Demonstração dos Fluxos de Caixa	98
Anexo XXXV – 19 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	99
Anexo XXXVI – Extrato Bancário	100



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	144
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente)	14
1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa	14
1.3 Organograma	16
1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes	25
1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada	25
1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade	25
2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	25
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	25
3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma atuação de cada instância de controle	25
3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos	26
3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias	26
4. PROGRAMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA	27
4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:	27
a) Identificação do programa.....	27
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa	27
c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa	28
d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas	28
e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas	28



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

4.2	Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:	28
a)	Função, subfunção e programa de vinculação da ação	28
b)	Metas e desempenhos físicos e financeiros	29
c)	Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações	29
d)	Reflexos dos restos a pagar na execução das ações	29
e)	O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;	29
f)	Relação de restos a pagar;	29
g)	Balancete analítico de encerramento do exercício	31
4.3	Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:	31
a)	Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;	31
b)	Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;	31
c)	Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada	31
d)	Movimentação de créditos interna e externa;	31
e)	Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;	31
f)	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade	32
5.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	32
6.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.	32
6.1	Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:	32
a)	Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.....	32
b)	Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 (três) anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.	40
c)	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;	40
d)	Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);	40
e)	Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;	41
f)	Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.....	41
g)	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.	41



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.	41
6.2 Informações sobre terceirização de mão-de-obra e o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).	41
6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.	41
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	41
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	42
8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:	42
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	42
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	42
10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	42
10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).	43
10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	43
10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.	43
10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:	43
a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;	43
b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.	43
10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que ao término do exercício se encontram	44



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

10.7	Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	44
10.8	Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura	44
10.9	Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos	44
10.10	Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:	44
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	45
11.1	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.....	45
11.2	Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado - SIAFE, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.	45
11.3	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE.	46
11.4	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.	46
11.5	Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).	69
11.6	Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.	69
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	69
12.1	Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício de 2020, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.....	69
13.	ANEXOS.....	70



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP apresenta aos órgãos de controle e à sociedade o Relatório de Gestão do Exercício de 2021, em conformidade com o inciso III, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, Instrução Normativa (IN) n.º 001/2017, Decisão Normativa (DN) nº 018/2021 e Instrução Normativa 001/2018-CGE, com a finalidade de propiciar a sociedade em geral uma visão macro do que vêm a ser a agência, a sua atividade e o que desempenha para atender os anseios da sociedade e a atual situação.

O Relatório foi estruturado em 12 (doze) capítulos, valendo-se de textos explicativos e de anexos, consolidando informações relativas à identificação da Unidade Jurisdicionada, estrutura de governança, planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de tecnologia e de pessoas. Entretanto, os itens do Anexo III desta Decisão Normativa: 2.1 (a, b, c, d, e, f); 2.2 (a, b, c, d, e); 2.3 (a, b, c); 2.4 e 2.5 e 2.6 (a, b, c); 3.2 (a, b, c, d, e); 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 5.1; 5.2 e 5.3 (a, b, c, d), 5.4; 5.5 e 5.6; 7.1; 7.2; 7.3, 7.4 e 7.5; 8.1 (a, b, c, d, e); 9.1; 9.2 (a, b, c) e 9.3; 10.10 (a, b, c, d, e); não se aplicam a Unidade no ano de 2021.

No tocante sua natureza jurídica, a ARSAP, é uma entidade multisetorial, submetida ao regime autárquico especial, criada pela Lei Estadual nº 625, de 31 de outubro de 2001, com personalidade jurídica de direito público, revestida de poder de polícia, com patrimônio e receitas próprias; dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional, administrativa, técnica e decisória; vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/AP; com sede e foro em Macapá, Capital do Estado do Amapá.

Diante disso, é que atualmente, a ARSAP vem desenvolvendo somente suas atividades meio quais sejam: programação de despesa orçamentária e financeira, gestão e pessoas, terceirização de mão de obra e custos, gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário, gestão de tecnologia da informação e gestão do conhecimento, informações contábeis, outras informações sobre a gestão e anexos.

Por sua vez, a atividade meio, como por exemplo, o planejamento estratégico, plano de metas e de ações e estruturas de governanças e de autocontrole da gestão encontram-se paralisadas, aguardando a sua reestruturação.

Enfim, mesmo com suas atividades fim, à época paralisadas a ARSAP vem cumprindo a legislação, no que se refere à obrigatoriedade de prestação de contas, a boa gestão dos recursos públicos, atendimento ao interesse público, também, a eficiência, eficácia e efetividade das ações na perspectiva de alcançar os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico.

Todavia, para regulamentar a referida Lei, foram iniciados os trabalhos ainda na gestão do Ex. Gestor Rodolfo Fernandes da Silva Torres e dando seguimento pela gestão da Gabriela Tais Brito da Silva com suas equipes de colabores, instauraram um amplo processo de reestruturação da agência.

Importante ressaltar que no exercício de 2021, a ARSAP encontrava-se em processo de reestruturação, obteve junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, aprovação de sua Lei instituidora, nº 2.548 de 23 de abril de 2021, bem como de seu Estatuto, Dec. 4759 de 18 de dezembro de 2021;

A atual Diretoria foi nomeada em 17 de dezembro de 2021, sendo que já no dia 21 do mesmo mês, foi assinado o contrato de concessão para **prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos municípios**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

do Estado do Amapá, com a empresa **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A.**, conforme concorrência pública internacional nº 01/2021, com prazo de execução que compreende o somatório do período de operação assistida do sistema 180 (cento e oitenta) dias e do prazo de 35 (trinta e cinco) anos de operação do sistema, que se inicia a partir da emissão do termo de transferência do sistema, cuja estimativa de valor do contrato é de R\$ 4.537.926.438,77 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), correspondente ao valor presente do somatório das receitas de **TARIFAS** estimadas para toda a vigência do **CONTRATO**, excluindo-se o período de **OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA**, o qual será reajustado a partir dos mesmos índices aplicados no reajuste das **TARIFAS**. Deste modo, a **ARSAP** passa a ter início da sua função finalística.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).

Quadro 1 - Item 1.1 - Identificação da Unidade

Identificação da Unidade Jurisdicionada	
PODER: Executivo	
ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN)	Código UG: 200204
DENOMINAÇÃO COMPLETA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá	
DENOMINAÇÃO ABREVIADA: ARSAP	
CÓDIGO DA LOA: UO - 20204	
SITUAÇÃO OPERACIONAL: Em funcionamento, considerando que a Unidade Jurisdicionada encontrava-se em processo de reestruturação, inclusive com recente aprovação de sua Lei instituidora, nº 2.548 de 23 de abril de 2021, bem como de seu Estatuto, Dec. 4759 de 18 de dezembro de 2021; sendo que os Diretores foram nomeados em 17 de dezembro de 2021, ficou impedida neste exercício de executar quaisquer de suas atividades.	
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia de Natureza Especial	CNPJ: 05.497.801/0001-28
PRINCIPAL ATIVIDADE: 84.11-6-00 – Administração Pública em Geral	
TELEFONES DE CONTATO:	
ENDEREÇO POSTAL: Prédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC – Sala no Térreo, Rua Eliezer Levy, nº 2353, Bairro Central - Macapá – AP – CEP: 68.900-083.	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: protocolo@arsap.ap.gov.br	
PÁGINA NA INTERNET: www.arsap.ap.gov.br	
NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO: Criada pela Lei 0625, de 31/10/2001, publicada no DOE nº 2657, 31/10/2001 e alterada pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 3224, de 25/02/2004 e reestruturada pela Lei nº 7.403, de 23/04/2021.	
NORMAS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA: Decreto nº 4759, de 18 de dezembro de 2021 – Aprova o Estatuto da ARSAP	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA SIAFE: 200204	

Fonte: Lei 0625/2001, Lei 2.548/2021 e Decreto 4759/2021.

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, entidade multissetorial, submetida ao regime autárquico especial, criada pela Lei Estadual nº 625, de 31 de outubro de 2001, com personalidade jurídica de direito público, revestida de poder de polícia, com patrimônio e receitas próprias; dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional, administrativa, técnica e decisória; vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP; com sede e foro em Macapá, Capital do Estado, podendo estabelecer escritórios ou dependências em qualquer Município do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

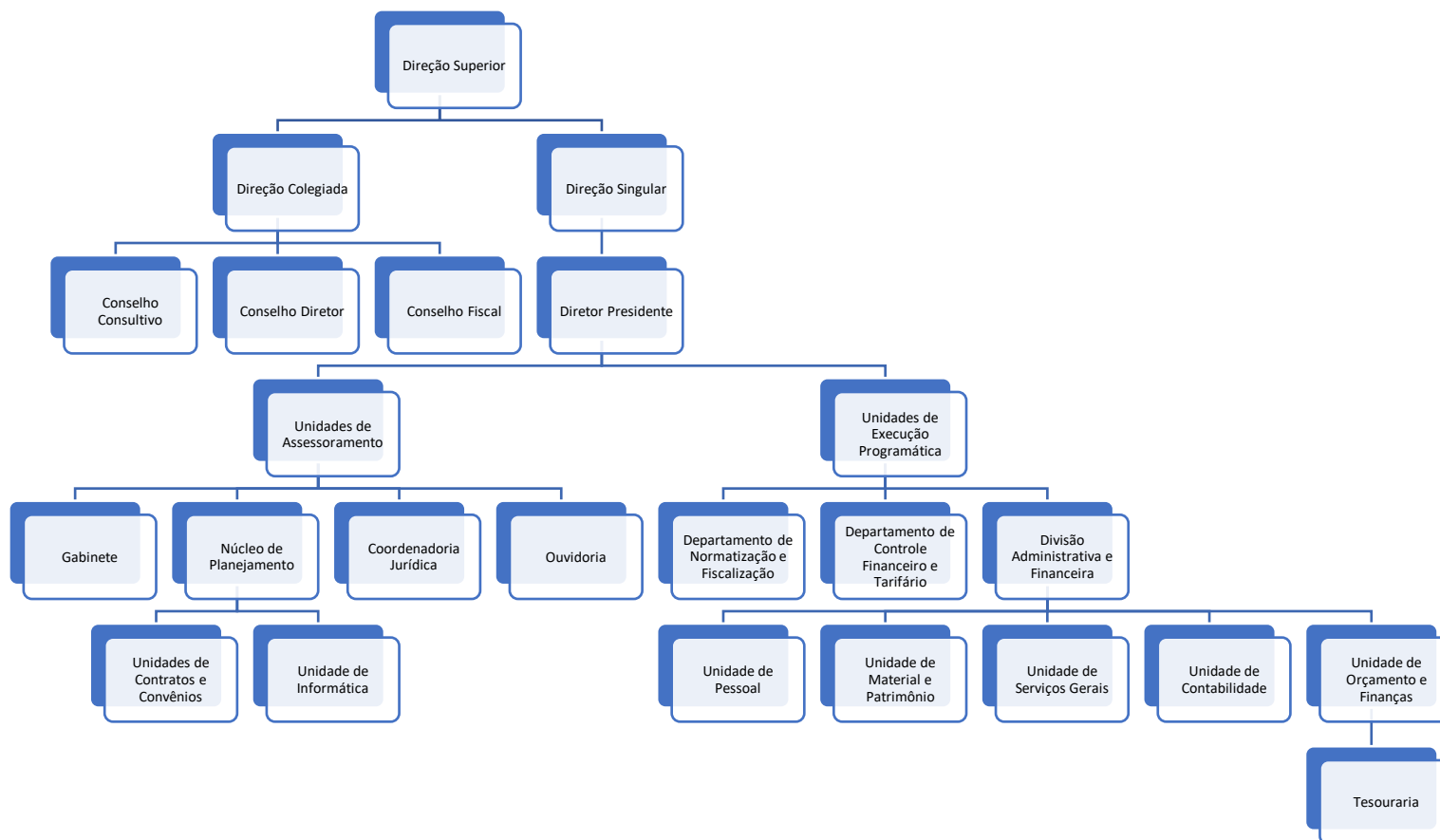


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1.3 Organograma

A estrutura organizacional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do estado do Amapá compreende:

Organograma Funcional da ARSAP, Lei 0625, de 31/10/2001.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

I – Direção Superior

- 1 Deliberação Colegiada
 - 1.1 Conselho Consultivo
 - 1.2 Conselho Diretor
 - 1.3 Conselho Fiscal
- 2 Deliberação Singular
 - 2.1 Diretor Presidente

II – Unidade de Assessoramento

- 3 Gabinete
- 4 Núcleo de Planejamento
 - 4.1 Unidade Contratos e Convênios
 - 4.2 Unidade de Informática
- 5 Coordenadoria Jurídica
- 6 Ouvidoria

III – Unidade de Execução Programática

- 7 Departamento de Normatização e Fiscalização
- 8 Departamento de Controle Financeiro e Tarifário
- 9 Divisão Administrativa e Financeira
 - 9.1 Unidade de Pessoal
 - 9.2 Unidade de Material e Patrimônio
 - 9.3 Unidade de serviços Gerais
 - 9.4 Unidade de Contabilidade
 - 9.5 Unidade de Orçamento e Finanças
 - 9.5.1 Tesouraria



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 2 – Identificação dos Titulares de Áreas Estratégicas, Lei 0625, de 31/10/2001.

ÁREAS	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	TITULAR	CARGO	PERÍODO DA GESTÃO
Gabinete	Dirigir a ARSAP, em consonância com normas e diretrizes da administração pública estadual.	Gabriela Tais Brito da Silva	Diretor Presidente FGS-4	01/01 a 16/12/2021
	Dirigir a ARSAP, em consonância com normas e diretrizes da administração pública estadual.	Odival Monterrozo Leite	Diretora Presidente FGS-4	17/12 a 31/12/2021
	Promover a administração geral do Gabinete da ARSAP, na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa, dentre outras.	Leudiléia Ferreira dos Santos	Chefe de Gabinete FGS-2	01/01 a 31/12/2021
Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	A Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira tem por finalidade propor o índice de reajuste e a revisão das tarifas e a homologação dos preços não tarifados relativos à prestação de serviços regulados pela ARSAP, propor as diretrizes da respectiva política tarifária, auditar e certificar os investimentos realizados, bem como monitorar custos e indicadores de desempenho e exercer a fiscalização econômico-financeira das entidades reguladas.	Patrícia de C. da Silva Brito	Diretora do Departamento de Controle Financeiro e Tarifário/DCFT FGS-3	01/01 a 31/12/2021
Departamento de Normatização e Fiscalização	Tem por finalidade coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos regulados pela ARSAP, quanto aos aspectos técnicos e operacionais, a fim de proteger o interesse público.	Camila Oliveira Batista	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização/DNF FGS-3	01/01 a 31/12/2021
Divisão Administrativa e Financeira	Promoção da elaboração e da execução das atividades no sistema administrativo-financeiro, cabendo-lhe as funções de coordenação, controle, orientação e normatização das atividades do Núcleos de administração e de Finanças, assim como, as áreas de pessoal, comunicação administrativa, material e patrimônio, serviços gerais e transporte.	Antônia Lucia Fernandes Alves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira/DAF FGS-2	01/01 a 09/02/2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

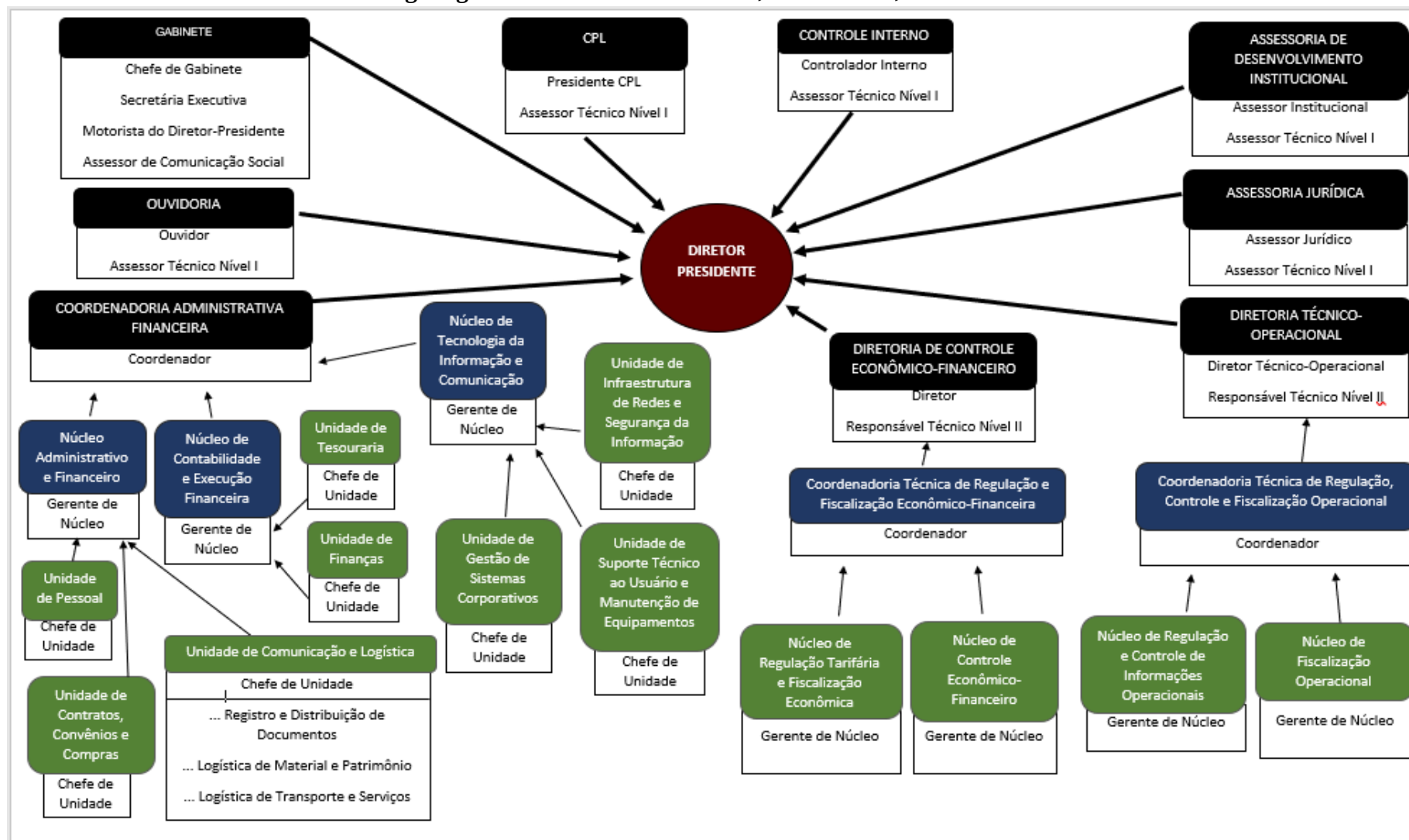
Divisão Administrativa e Financeira	Promoção da elaboração e da execução das atividades no sistema administrativo-financeiro, cabendo-lhe as funções de coordenação, controle, orientação e normatização das atividades do Núcleos de administração e de Finanças, assim como, as áreas de pessoal, comunicação administrativa, material e patrimônio, serviços gerais e transporte.	Glauber Luiz Brito da Silva	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira/DAF FGS-2	10/02 a 31/12/2021
Coordenadoria Jurídica	Formular, revisar, examinar Projetos de Lei, Decretos, Convênios, Regulamentos, Regimentos e demais atos de interesse da ARSAP.	Mayck Richene Flexa	Chefe da Coordenadoria Jurídica/CJ FGS-2	01/01 a 31/12/2021
Ouvidoria	Proceder ao atendimento, registro e encaminhamento de reclamações, denúncias e sugestões dos usuários e demais agentes envolvidos na prestação de serviços regulados, bem como esclarecer sobre seus direitos e deveres;	Raphael Moreira Silva	Chefe de Ouvidoria FGS-2	01/01 a 31/12/2021
Núcleo Setorial de Planejamento	Coordenar e consolidar o planejamento, a elaboração da proposta Orçamentária, o controle orçamentário, o uso de tecnologia da Informação, promover o desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e da modernização da gestão, no âmbito da Instituição.	Diego Carlos Amanajás Raimundo	Chefe do Núcleo de Planejamento FGS-2	01/01 a 31/12/2021
Unidade de Contabilidade	Contabilizar e controlar a incorporação e baixa de material permanente; exercer o controle contábil dos créditos de terceiros incluídos no passivo financeiro do balanço patrimonial; proceder ao registro contábil dos valores imobilizados; elaborar os balancetes mensais orçamentários, financeiros, patrimoniais e o balanço orçamentário, patrimonial e financeiro no final de cada exercício;	Paulo Rogério Paiva Picanço	Chefe da Unidade de Contabilidade FGS-1	01/01 a 31/12/2021

Fonte: Unidade de Pessoal ARSAP/Fevereiro/2022



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Organograma Funcional da ARSAP, Lei nº 2.548, de 23/04/2021.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

A nova estrutura organizacional básica da ARSAP compreende:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 Deliberação Colegiada
 - 1.1 Conselho Consultivo de Regulação
 - 1.2 Comitê de Adequação Organizacional
 - 1.3 Conselho Fiscal
 - 1.4 Diretoria Colegiada
- 2 Deliberação Singular
 - 2.1 Diretor Presidente

II – UNIDADES DEASSESSORAMENTO

- 3 Gabinete
- 4 Ouvidoria
- 5 Controle Interno
- 6 Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- 7 Comissão Permanente de Licitação
- 8 Assessoria Jurídica

III – UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 9 Diretoria Técnico-Operacional
 - 9.1 Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional
 - 9.1.1 Núcleo de Regulação e Controle de Informações Operacional
 - 9.1.2 Núcleo de Fiscalização Operacional
- 10 Diretoria Econômico-Financeira
 - 10.1 Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira
 - 10.1.1 Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômica
 - 10.1.2 Núcleo de Controle Econômico-Financeiro

IV – UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 11 Coordenadoria Administrativa Financeira
 - 11.1 Núcleo Administrativo e Financeiro
 - 11.1.1 Unidade de Pessoal
 - 11.1.2 Unidade de Comunicação e Logística
 - 11.1.3 Unidade de Contratos, Convênios e Compras
 - 11.2 Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira
 - 11.2.1 Unidade de Finanças
 - 11.2.2 Unidade de Tesouraria
 - 11.3 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 11.3.1 Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação
 - 11.3.2 Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos
 - 11.3.3 Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 3 – Identificação dos Titulares de Áreas Estratégicas, Lei nº 7.403, de 23/04/2021.

ÁREAS	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	TITULAR	CARGO	PERÍODO DA GESTÃO
Gabinete	Presidir a direção colegiada e conduzir a supervisão e orientação da ação executiva e das gestões administrativa, financeira e patrimonial da ARSAP, garantindo o equilíbrio das atividades no âmbito da Agência.	Odival Monterrozo Leite	Diretor Presidente FGS-4	17/12 a 31/12/2021
Diretoria Técnica-Operacional	Prestar assessoramento ao Diretor-Presidente em sua área de atuação; planejar, avaliar e otimizar as atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos regulados pela ARSAP no que diz respeito aos aspectos técnicos e operacionais, além das responsabilidades da gestão da Agência através da Diretoria Colegiada.	Paulo Roberto Távora de Mendonça	Diretor Técnico-Operacional 70%	17/12 a 31/12/2021
Diretoria Econômico-Financeira	Prestar assessoramento ao Diretor-Presidente em sua área de atuação; planejar, avaliar e otimizar as atividades de regulação tarifária, de fiscalização econômico-financeira e de auditoria e certificação dos investimentos realizados pelos prestadores de serviços; assim como acompanhar e analisar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados no que diz respeito aos aspectos econômico-financeiros, além das responsabilidades da gestão da Agência através da Diretoria Colegiada.	Jaime da Silva Penante	Diretor Econômico-Financeiro	17/12 a 31/12/2021

Fonte: Setor de Pessoal ARSAP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 4 – Servidores ocupantes de função gratificada

SETOR	RESPONSÁVEL	CARGO	ATO	
			NOMEAÇÃO	EXONERAÇÃO
Presidência	Gabriela Taís Brito da Silva	Diretor Presidente	06/03/2020	16/12/2021
	Odival Monterrozo Leite		17/12/2021	
Diretoria Técnica-Operacional	Paulo Roberto Távora de Mendonça	Diretoria Técnica-Operacional	17/12/2021	
Diretoria Econômico-Financeiro	Jaime da Silva Penante	Diretor Econômico-Financeiro	17/12/2021	
Gabinete	Leudiléia Ferreira dos Santos	Chefe de Gabinete	19/12/2016	
	Antônio Ribeiro Brasil Filho	Secretário Geral do Conselho Consultivo	12/02/2015	24/08/2021
	Calos Maciel de Medeiros	Secretário Executivo	19/11/2019	
Núcleo de Planejamento	Diogo Carlos Amanajás Raimundo	Chefe do Núcleo de Planejamento	19/11/2019	
Unidade de Contratos e Convênios	Bruno Perreira Pastana	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	19/11/2019	09/02/2021
	Jonildo dos Santos Sousa		10/02/2021	
Unidade de Informática	Rogério Alencar Paiva	Chefe da Unidade de Informática	17/03/2015	15/02/21
	Roberto Vieira Rocha		16/02/2021	
Coordenadoria Jurídica	Mayck Rechene Flexa	Chefe da Coordenadoria Jurídica	25/03/2015	
Ouvidoria	Raphael Moreira Silva	Chefe da Ouvidoria	02/03/2015	
Departamento de Normatização e Fiscalização	Camila de Oliveira Batista	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização	01/11/2018	
	Juvenal Torres Coelho	Gerente Nível I	18/11/2016	
	Herson Renart Santana Picanço	Gerente Nível II	14/05/2015	
	Edivaldo Damasceno Ramos	Responsável por Grupo de Atividades II	19/11/2019	05/01/21
Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	Patrícia de Cássia da Silva Brito	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização	01/06/2018	
	Eliel Costa Ferreira	Gerente Econômico I	19/11/2019	09/02/21
	Israel Cardoso Oliveira		10/02/201	
	Alex Mariano Silva	Gerente Econômico II	19/11/2019	09/02/21
	Raimunda dos Santos Amanajás		10/02/2021	
	Nilson dos Santos Wanderley	Responsável por Grupo de Atividades II	10/04/2018	
	Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Responsável por Grupo de Atividades II	03/08/2020	
Divisão Administrativa e Financeira	Antônia Lúcia Fernandes Alves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	19/11/2019	09/02/2021
	Glauber Luiz Brito da Silva		10/02/2021	
Unidade de Pessoal	Eliana da Silva Ruy-Secco	Chefe da Unidade de Pessoal	19/11/2019	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade de Serviços Gerais e Transporte	Tiago Rodrigues Pinho Pires	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transporte	03/08/2020	
Unidade de Contabilidade	Paulo Rogério Paiva Picanço	Chefe da Unidade de Contabilidade	01/01/2020	
Unidade de Orçamento e Finanças	Alex Maia Correa Ferreira	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças	03/08/2020	

Fonte: Setor de Pessoal ARSAP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes.

A ARSAP é uma autarquia, sob o regime especial com a finalidade de exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre os serviços públicos delegados, nos termos da Lei nº 2.548/2021 e demais normas legais e exercer outras atribuições correlatas na forma do Estatuto.

As principais atribuições finalísticas da Agência é a normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões ou autorizações, submetidas à sua competência.

No exercício de 2021, a ARSAP encontrava-se em processo de reestruturação, inclusive com recente aprovação de sua Lei nº 2.548 de 23 de abril de 2021, bem como de seu Estatuto, através do Dec. 4759 de 18 de dezembro de 2021; sendo que os Diretores foram nomeados em 17 de dezembro de 2021, e não houve cumprimento da função finalística.

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Nada a informar, devido à Agência não ter conseguido executar sua função finalística no exercício 2021.

1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.

A Unidade Jurisdicional não celebrou termo de parceria no exercício de 2021.

2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

Em relação aos Itens 2.1 (a, b, c, d, e, f); 2.2 (a, b, c, d, e); 2.3 (a, b, c); 2.4 e 2.5 e 2.6 (a, b, c) não se aplicam a UJ, considerando que a ARSAP encontrava-se em processo de reestruturação, inclusive com recente aprovação da nº 2.548 de 23 de abril de 2021, bem como de seu Estatuto, através do Dec. 4759 de 18 de dezembro de 2021; sendo que os Diretores foram nomeados em 17 de dezembro de 2021, ficou impedida neste exercício/2021 de executar quaisquer de suas atividades.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

No organograma da Lei nº 0625, de 31/10/2001 não existia Unidade de Auditoria ou de Controle Interno, com a recente aprovação da nº 2.548 de 23 de abril de 2021, a nova estrutura prevê a Unidade de Controle Interno.

Compõem a estrutura orgânica da ARSAP o Conselho Consultivo de Regulação, o Conselho Fiscal, a Diretoria Colegiada e o Comitê de Adequação Organizacional, previstos na Lei de Reestruturação nº 2.548, de 23/04/2021.

O Conselho Consultivo de Regulação é o órgão superior de representação e participação da sociedade na ARSAP, será integrado por 08 (oito) conselheiros membros e seus respectivos suplentes,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

vinculados aos órgãos ou entidades representativas da sociedade, cabendo ao colegiado analisar e opinar sobre as políticas públicas relativas aos serviços sob responsabilidade da Agência.

Os membros do Conselho Consultivo de Regulação serão nomeados por decreto do Governador do Estado para mandato de 04 (quatro) anos, vedada sua recondução para 01 (um) mandato subsequente, sendo cada membro vinculado a um dos seguintes órgãos ou entidades: Assembleia Legislativa; Promotoria de Defesa do Consumidor; Controladoria Geral do Estado; Poder Executivo do Estado do Amapá; Associação dos Municípios do Estado do Amapá – AMEAP; Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá - PROCON-AP; Representante de prestador de serviço público regulado; Poder Executivo do Município de Macapá.

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira da ARSAP, composto de 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, cada um deles provenientes dos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral do Estado; Quadro efetivo da ARSAP; Controladoria Geral do Estado. Procuradoria Geral do Município de Macapá ou representante do Sistema de Controle Interno do Município de Macapá

A Diretoria Colegiada da ARSAP é o seu órgão deliberativo superior, organizado em regime colegiado, responsável por implementar as diretrizes estabelecidas na lei da ARSAP e demais normas aplicáveis, incumbindo-lhe exercer competência executiva e outras competências regulamentadas por meio de decreto.

A Diretoria Colegiada é formada pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Técnico-Operacional e pelo Diretor Econômico-Financeiro.

O Comitê de Adequação Organizacional da ARSAP, de natureza consultiva e transitória, é responsável por realizar estudos e proposições de projetos de lei e outras medidas normativas visando à adequação da estrutura administrativa da Agência às necessidades dos serviços públicos delegados, para apreciação final pelo Conselho Consultivo de Regulação.

3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

Em relação aos Itens 3.2 (a, b, c, d, e) não se aplicam a UJ no exercício 2021, pois não havia sido nomeado ninguém para o Cargo de Controlador Interno.

3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Conforme o Estatuto da ARSAP, aprovado pelo Decreto 4759 de 18 de dezembro de 2021, a sua estrutura organizacional compreende a Direção Superior: Deliberação Colegiada e Deliberação Singular. No exercício 2021 apenas a Diretoria Colegiada foi nomeada, como a folha de pagamento já havia fechada, receberam seus vencimentos somente no exercício de 2022.

Quadro 5 – Composição da Diretoria Colegiada

Nº	NOME	FUNÇÃO	DECRETO
1	Odival Monterrozo Leite	Diretor Presidente	4754 de 17/12/2021
2	Paulo Roberto Távora de Mendonça	Diretor Técnico-Operacional	4755 de 17/12/2021
3	Jaime da Silva Penante	Diretor Econômico-Financeiro	4756 de 17/12/2021

Fonte: Decreto Nº 7.565 de 17/12/2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

A Deliberação Singular compreende o Diretor-Presidente da Agência Reguladora, percebendo Função Gratificada, código FGS-4, conforme abaixo.

Quadro 6 – Renumeração do Gestor da ARSAP

DIRETOR-PRESIDENTE	RENUMERAÇÃO	NORMA	PERÍODO
Gabriela Taís Brito da Silva	10.240,00	Lei Nº 1.862, de 22/01/2015	01/01 a 31/12/2021

Fonte: Unidade de Pessoal ARSAP/SIGRH

Em relação aos itens 3.4; 3.5; 3.6; 3.7 e 3.8 não se aplica a Unidade Jurisdicionária, considerando que a ARSAP encontrava-se em processo de reestruturação, inclusive com recente aprovação da sua Lei de reestruturação nº 2.548 de 23 de abril de 2021, bem como de seu Estatuto através do Dec. 4759 de 18 de dezembro de 2021; sendo que os Diretores foram nomeados em 17 de dezembro de 2021, ficou impedida neste exercício/2021 de executar quaisquer de suas atividades.

4. PROGRAMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA

4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa

Quadro 7 - Item 4.1.a - Identificação dos Programas

PROGRAMAS	CÓDIGO
Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	003
Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	0032

Fonte SIAFE-AP

Quadro 8 - Item 4.1.a – Eixo dos Programas

EIXO PROGRAMA / PROGRAMA	ATÉ O MÊS 12		
	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
Total	200.010,00	- 200.010,00	0,00
Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	80.010,00	-80.010,00	0,00
Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	120.000,00	- 120.00,00	0,00

Fonte SIAFE-AP

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.

Quadro 9 – Item 4.1.b – Programa Gerenciamento Administrativo

0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	
Dotação Inicial	80.010,00
Anulação	- 80.010,00
Dotação Atualizada	0,00

Fonte SIAFE-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 10 – Item 4.1.b – Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá

0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	
Dotação Inicial	120.000,00
Anulação	- 120.000,00
Dotação Atualizada	0,00

Fonte SIAFE

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.

A ARSAP encontrava-se em processo de reestruturação, inclusive com recente aprovação de sua Lei de reestruturação nº 2.548 de 23 de abril de 2021, bem como de seu Estatuto através do Dec. 4759 de 18 de dezembro de 2021; sendo que os Diretores foram nomeados em 17 de dezembro de 2021, ficou impedida neste exercício de 2021 de executar qualquer Programa.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas.

Estes Programas não sofreram contingenciamento, devido à ARSAP encontrar-se em processo de reestruturação, ficou impedida neste exercício 2021 de executar qualquer Programa.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Estes Programas não foram executados, portanto, não há restos a pagar vinculados a estes programas.

4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

Quadro 11 – Função, Subfunção e Programa de Vinculação da Ação

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROMAGRAMA
2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos	14 – Direitos da Cidadania	122 - Administração Geral	0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura
2512 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;	14 – Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização	0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.
2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP	14 – Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização	Programa: 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

Fonte SIAFE-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

A meta era prover a ARSAP das condições administrativas e financeiras necessárias ao atendimento das suas atividades fins.

A meta era implementar ações regulatórias, de controle e fiscalização de serviços públicos delegados visando a padronização dos referidos serviços, bem como assegurar o bem estar e oferta de serviços de qualidade à população do Estado do Amapá.

A meta era criar a estrutura física e organizacional da ARSAP visando atender a comunidade do Estado do Amapá.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.

Estas ações não sofreram contingenciamento, pois as mesmas não foram executadas pela Unidade Jurisdicionada, devido à ARSAP encontrar-se em processo de reestruturação, ficou impedida neste exercício 2021 de executar quaisquer de suas atividades.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Estas Ações não foram executadas, portanto, não há restos a pagar vinculados a elas.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;

Quadro 12 – Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final

Fonte / Plano Orçamentária / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001 - Não Definido	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2512 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte SIAFE

f) Relação de restos a pagar;

A Agência não tem resto a pagar no Exercício/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

g) Balancete analítico de encerramento do exercício

Quadro 13 – Balancete

Governo do Estado do Amapá

Balancete



Encerrado até Mês 14
Emitido em: 22-03-2022 21:03

Identificação						
Unidade Gestora			Mês		Saldos Zerados?	Valor
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			13/2021		Não	Acumulado
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C	
100000000 - ATIVO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	17.878,22	0,00	0,00	17.878,22	D	
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	368.994,25	0,00	0,00	368.994,25	D	
111111904 - DEMAIS CONTAS - BANCO DA AMAZONIA	128.656,36	0,00	0,00	128.656,36	D	
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D	
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D	
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D	
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C	
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C	
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D	
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D	
522190000 - CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	200.010,00	-200.010,00	D	
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C	
522190401 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C	

Ver Item 11.4 – Nota Explicativa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;
20204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

Quadro 14 – Programação Orçamentária por Categoria da Despesa

Unidade Orçamentária: Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá			
Código da UO: 20204			
Despesas de Capital		Despesas Correntes	
Dotação Inicial:	86.570,00	Dotação Inicial:	113.440,00
Suplementar:	0,00	Suplementar:	0,00
Especiais:	0,00	Especiais:	0,00
Extraordinários:	0,00	Extraordinários:	0,00
Anulações:	86.570,00	Anulações:	113.440,00
Outras Operações:	0,00	Outras Operações:	0,00
Dotação Atualizada:	0,00	Dotação Atualizada:	0,00
Execução Orçamentária e Financeira			
Empenhadas:	0,00	Empenhadas:	0,00
Liquidadas:	0,00	Liquidadas:	0,00
Do exercício Pagas:	0,00	Do exercício Pagas:	0,00
Restos a Pagar:	0,00	Restos a Pagar:	0,00

Fonte: NSP/ARSAP

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

As cotas orçamentárias são disponibilizadas através de Ofícios encaminhados a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, por meio do sistema SIAFE-AP, e no exercício de 2021 não foram solicitadas pela Agência, pois a mesma encontrava-se em processo de reestruturação, inclusive com recente aprovação de sua Lei de reestruturação nº 2.548 de 23 de abril de 2021, bem como de seu Estatuto através do Dec. 4759 de 18 de dezembro de 2021; sendo que os Diretores foram nomeados em 17 de dezembro de 2021.

O Decreto estadual nº 0073/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.331, de 12/01/2021 fixou as cotas orçamentárias mensais da ARSAP em R\$ 16.667,50 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

d) Movimentação de créditos interna e externa;

Durante o exercício de 2021, a ARSAP não realizou Movimentação de créditos.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

Durante o exercício de 2021, a ARSAP não realizou licitações, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício de executar quaisquer de suas atividades.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Não se aplica a esta Unidade, pois adotamos os indicadores instituídos pela Secretaria de Planejamento, via SIAFE.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os itens 5.1; 5.2; 5.3 (a, b, c, d); 5.4; 5.5 e 5.6; NÃO SE APLICAM no exercício de 2021, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de executar quaisquer de suas atividades.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP não possui quadro próprio de servidores. Os que aqui laboram são servidores cedidos, detentores de cargos comissionados.

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.

Quadro 15 – Item 6.1.a – Estrutura de Pessoal da U.J.

Servidores	Lotados na ARSAP Com Cargo	Cedidos por Outros Órgãos com Cargo	Total
Efetivos Estaduais		02	02
Efetivos Federais		02	02
Comissionados S/ Vínculo	18		18
Celetistas		01	01
Total	18	05	23

Fonte: UP/DAF/ARSAP

Cargos Comissionados: A estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, constante na Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, compreende:

- I – Direção Superior
 - 1 Deliberação Colegiada
 - 1.1 Conselho Consultivo
 - 1.2 Conselho Diretor
 - 1.3 Conselho Fiscal
 - 2 Deliberação Singular



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

2.1 Diretor Presidente

II – Unidade de Assessoramento

3 Gabinete

4 Núcleo de Planejamento

4.1 Unidade Contratos e Convênios

4.2 Unidade de Informática

5 Coordenadoria Jurídica

6 Ouvidoria

III – Unidade de Execução Programática

7 Departamento de Normatização e Fiscalização

8 Departamento de Controle Financeiro e Tarifário

9 Divisão Administrativa e Financeira

9.1 Unidade de Pessoal

9.2 Unidade de Material e Patrimônio

9.3 Unidade de serviços Gerais

9.4 Unidade de Contabilidade

9.5 Unidade de Orçamento e Finanças

9.5.1 Tesouraria

Quadro 16 – Item 6.1.a Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior (CDS) e de Direção Intermediária (CDI).

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
1	Diretor-Presidente	Diretor-Presidente	FGS-4	1	1	0
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	FGS-2	1	1	0
		Secretário Executivo	FGI-2	1	1	0
		Motorista	CDI-2	1	0	1
		Secretário Geral do Conselho Consultivo	FGS-1	1	1	0
3	Núcleo de Planejamento	Chefe do Núcleo de Planejamento	FGS-2	1	1	0
3.1	Unidade de Contratos e Convênios	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	FGS-1	1	1	0
3.2	Unidade de Informática	Chefe da Unidade de Informática	FGS-1	1	1	0
4	Coordenadoria Jurídica	Chefe da Coordenadoria Jurídica	FGS-3	1	1	0
5	Ouvidoria	Chefe da Ouvidoria	FGS-2	1	1	0
6	Departamento de Normatização e Fiscalização	Diretor do Departamento de Normatização e Fiscalização	FGS-3	1	1	0
		Secretário Administrativo	FGI-1	1	0	1
		Responsável por Grupo de Atividade II	FGI-2	2	2	0
		Gerente Nível I	FGS-2	1	1	0



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
		Gerente Nível II	FGS-1	1	1	0
7	Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	Diretor do Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	FGS-3	1	1	0
		Secretário Administrativo	FGI-1	1	0	1
		Responsável por Grupo de Atividade II	FGI-2	2	0	2
		Gerente Econômico I	FGS-2	1	1	0
		Gerente Econômico II	FGS-1	1	1	0
8	Divisão Administrativa e Financeira	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	FGS-2	1	1	0
		Secretário Administrativo	FGI-1	1	0	1
8.1	Unidade de Pessoal	Chefe da Unidade de Pessoal	FGS-1	1	1	0
8.2	Unidade de Orçamento e Finanças	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças	FGS-1	1	1	0
8.3	Unidade de Serviços Gerais e Transporte	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transporte	FGS-1	1	1	0
8.4	Unidade de Contabilidade	Chefe da Unidade de Contabilidade	FGS-1	1	1	0
		Chefe da Tesouraria	FGI-2	1	0	1
TOTAL				29	22	7

Fonte Setor Pessoal/ARSAP

Cargos Comissionados: A nova estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, constante na Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, compreende:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 Deliberação Colegiada
 - 1.1 Conselho Consultivo de Regulação
 - 1.2 Comitê de Adequação Organizacional
 - 1.3 Conselho Fiscal
 - 1.4 Diretoria Colegiada
- 2 Deliberação Singular
 - 2.1 Diretor Presidente

II – UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

- 3 Gabinete
- 4 Ouvidoria
- 5 Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

6 Assessoria de Desenvolvimento Institucional

7 Comissão Permanente de Licitação

8 Assessoria Jurídica

III – UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

9 Diretoria Técnico-Operacional

9.1 Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional

9.1.1 Núcleo de Regulação e Controle de Informações Operacional

9.1.2 Núcleo de Fiscalização Operacional

10 Diretoria Econômico-Financeira

10.1 Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira

10.1.1 Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômica

10.1.2 Núcleo de Controle Econômico-Financeiro

IV – UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

11 Coordenadoria Administrativa Financeira

11.1 Núcleo Administrativo e Financeiro

11.1.1 Unidade de Pessoal

11.1.2 Unidade de Comunicação e Logística

11.1.3 Unidade de Contratos, Convênios e Compras

11.2 Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira

11.2.1 Unidade de Finanças

11.2.2 Unidade de Tesouraria

11.3 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

11.3.1 Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação

11.3.2 Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos

11.3.3 Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos

Quadro 17 – Item 6.1.a Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior (CDS) e de Direção Intermediária (CDI)

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
1	Diretor-Presidente	Diretor-Presidente	Subsídio-4	1	1	0
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	FGS-3	1	0	1
		Secretária Executiva	FGI-2	2	0	2
		Motorista do Diretor Presidente	FGI-2	2	0	2
		Assessor de Comunicação Social	FGS-2	1	0	1
3	Ouvidoria	Ouvidor	FGS-3	1	0	1
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	0	1
4	Controle Interno	Controlador Interno	FGS-3	1	0	1
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	0	1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
5	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor Institucional	FGS-2	1	0	1
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	0	1
6	Comissão Permanente de Licitação	Presidente da CPL	FGS-3	1	0	1
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	2	0	2
7	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	FGS-3	1	0	1
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	0	1
8	Diretoria Técnico-Operacional	Diretor Técnico-Operacional	70% Subsídio-4	1	1	0
		Responsável Técnico Nível II	FGI-2	1	0	1
8.1	Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional	Coordenador	FGS-3	1	0	1
8.1.1	Núcleo de Regulação e Controle de informações Operacionais	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	0	1
8.1.2	Núcleo de Fiscalização Operacional	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	0	1
9	Diretoria Econômico-Financeira	Diretor Econômico-Financeiro	70% Subsídio-4	1	1	0
		Responsável Técnico Nível II	FGI-2	1	0	1
9.1	Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira	Coordenador	FGS-3	1	0	1
9.1.1	Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômico-Financeira	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	0	1
9.1.2	Núcleo de Controle Econômico-Financeira	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	0	1
10	Coordenadoria Administrativo Financeira	Coordenador	FGS-3	1	0	1
10.1	Núcleo Administrativo Financeiro	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	0	1
10.1.1	Unidade de Pessoal	Chefe de Unidade	FGS-1	1	0	1
10.1.2	Unidade de Comunicação e Logística	Chefe de Unidade	FGS-1	1		
		Responsável por Atividade Nível III – Registro e Distribuição de Documentos	FGI-3	1	0	1
		Responsável por Atividade Nível III –	FGI-3	1	0	1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
		Logística de Material de Patrimônio				
		Responsável por Atividade Nível III – Logística de Transporte e Serviços	FGI-3	1	0	1
10.1.3	Unidade de Contratos, Convênios e Compras	Chefe de Unidade	FGS-1	1	0	1
10.2	Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	0	1
10.2.1	Unidade de Finanças	Chefe de Unidade	FGS-1	1	0	1
10.2.2	Unidade de Tesouraria	Chefe de Unidade	FGS-1	1	0	1
10.3	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	0	1
10.3.1	Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação	Chefe de Unidade	FGS-1	1	0	1
10.3.2	Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos	Chefe de Unidade	FGS-1	1	0	1
10.3.3	Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos	Chefe de Unidade	FGS-1	1	0	1
TOTAL				43	03	40

Fonte Setor Pessoal/

Quadro 18 – Item 6.1.a - Servidores Federal

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Antônio Ribeiro Brasil Filho	Secretário Geral do Conselho Consultivo	32/03/1964	Decreto nº 2049 de 22/04/2015	SEJUSP	01/01 a 24/08/2021
02	Edivaldo Damasceno Ramos	Responsável por Grupo de Atividades II/DNF	18/10/1958	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	SETRAP	01 a 05/01/2021
03	Nilson dos Santos Wanderley	Responsável por Grupo de Atividade II	28/09/1954	Decreto nº 0874 de 10/04/2018	SEINF	01/01 a 31/12/2021
04	Odival Monterrozo Leite	Diretor Presidente	07/11/1957	Decreto nº 4754 de 17/12/2021	SETRAP	17 a 31/12/2021
05	Jaime da Silva Penante	Diretor Econômico-Financeiro	19/01/1966	Decreto nº 4756 de 17/12/2021	SEINF	17 a 31/12/2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 19 – Item 6.1.a - Servidores Estaduais

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Responsável por Grupo de Atividade II/DCFT	03/02/1969	Decreto nº 2773 de 17/08/2020	CGE	01/01 a 31/12/2021
02	Carlos Maciel de Medeiros	Secretário Executivo	29/12/1976	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	SEED	01/01 a 31/12/2021

Quadro 20 - Item 6.1.a - Servidores Celetistas

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Patrícia de Cássia da Silva Brito	Diretora do Departamento Controle Financeiro e Tarifário	27/05/1971	Decreto nº 1611 de 14/05/2018	CAESA	01/01 a 31/12/2021

Quadro 21 – Item 6.1.a - Servidores Municipais

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Paulo Roberto Távora de Mendonça	Diretor Técnico-Operacional	23/01/1971	Decreto nº 4755 de 17/12/2021	PMM	17 a 31/12/2021

Quadro 22 – Item 6.1.a - Servidores Comissionados

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	PERÍODO DA GESTÃO
01	Gabriela Taís Brito da Silva	Diretor Presidente	01/04/1988	Decreto nº 0892 de 06/03/2020	01/01 a 16/12/2021
02	Leudiléia Ferreira dos Santos	Chefe de Gabinete	23/11/1984	Decreto nº 4449 de 19/12/2016	01/01 a 31/12/2021
03	Camila Oliveira Batista	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização	26/11/1981	Decreto nº 4182 de 22/10/2018	01/01 a 31/12/2021
04	Mayck Richene Flexa	Chefe da Coordenadoria Jurídica	21/03/1980	Decreto nº 1501 de 25/03/2015	01/01 a 31/12/2021
05	Eliel Costa Ferreira	Gerente Econômico I	21/03/1977	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	01/01 a 09/02/2021
	Israel Cardoso Oliveira		07/11/1981	Decreto nº 0430 de 10/02/2021	10/02 a 31/12/2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

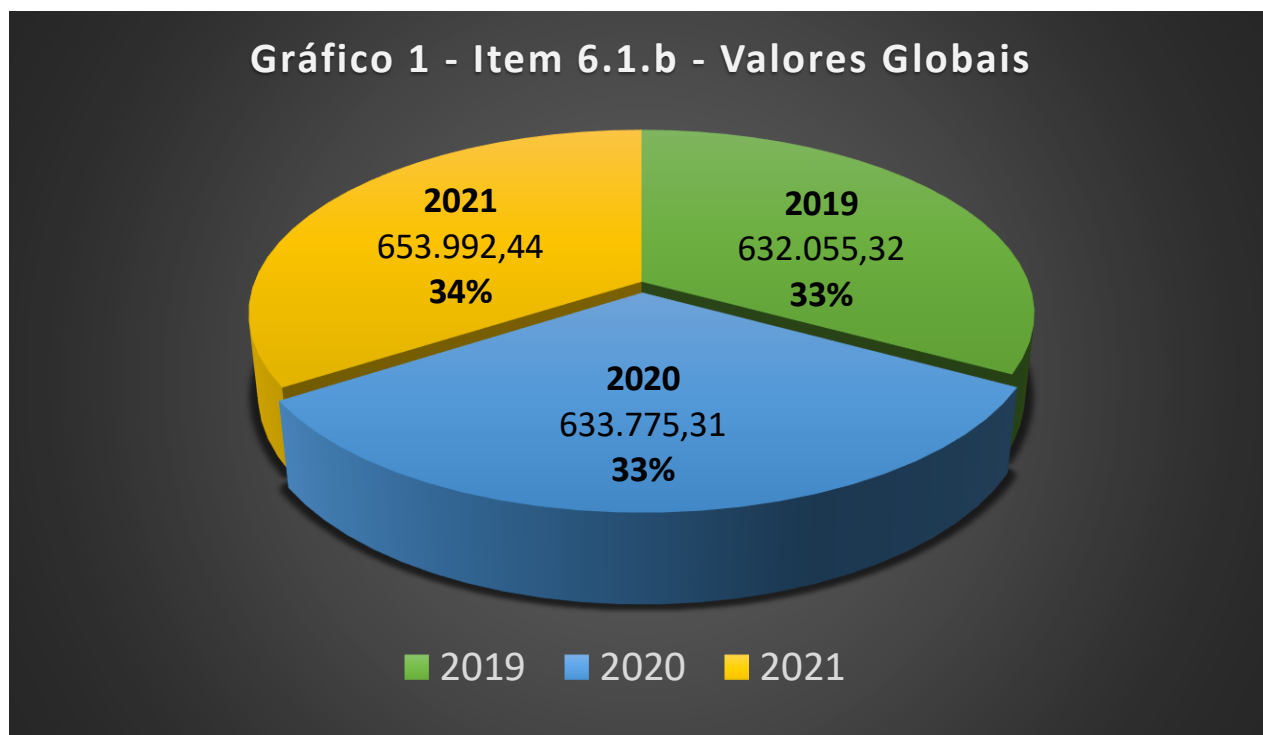
06	Raphael Moreira Silva	Chefe da Ouvidoria	02/05/1983	Decreto nº 1136 de 04/03/2015	01/01 a 31/12/2020
07	Diego Carlos Amanajás Raimundo	Chefe do Núcleo de Planejamento	12/08/1988	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	01/01 a 31/12/2020
08	Juvenal Torres Coelho	Gerente Nível I	04/05/1943	Decreto nº 4131 de 18/11/2016	01/01 a 31/12/2020
09	Alex Mariano Silva	Gerente Econômico II	13/07/1987	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	01/01 a 09/02/2021
	Raimunda dos Santos Amanajás	Gerente Econômico II	23/01/1980	Decreto nº 0428 de 10/02/2021	10/02 a 31/12/2021
10	Herson Renart Santana Picanço	Gerente Nível II	28/04/1982	Decreto nº 2579 de 14/05/2015	01/01 a 31/12/2020
11	Eliana da Silva Ruy-Secco	Chefe da Unidade de Pessoal	27/04/1970	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	19/11 a 31/12/2020
12	Paulo Rogério Paiva Picanço	Chefe da Unidade de Contabilidade	09/04/1978	Decreto nº 0047 de 07/01/2020	01/01 a 31/12/2020
13	Rogério Alencar Paiva	Chefe da Unidade de Informática	24/10/1984	Decreto nº 3988 de 11/08/2015	01/01 a 15/02/2021
	Roberto Vieira Rocha		10/11/1981	Decreto nº 0506 de 16/02/2021	16/02 a 31/12/2021
14	Bruno Pereira Pastana	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	11/12/1988	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	01/01 a 09/02/2021
	Jonildo dos Santos Sousa		14/01/1983	Decreto nº 0428 de 10/02/2021	10/02 a 31/12/2021
15	Antônia Lúcia Fernandes Alves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	17/12/1993	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	01/01 a 09/02/2021
	Glauber Luiz Brito da Silva		18/01/1982	Decreto nº 0430 de 10/02/2021	10/02 a 31/12/2021
16	Alex Marcos Corrêa Ferreira	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças	13/09/1981	Decreto nº 2549 de 06/08/2020	01/01 a 31/12/2021
17	Tiago Rodrigues Pinho Pires	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes	13/09/1981	Decreto nº 2550 de 06/08/2020	01/01 a 31/12/2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

b) **Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 (três) anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.**

Gráfico 1 - Item 6.1.b – Valores Globais



c) **Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;**

Não se aplica a UJ.

d) **Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);**

O gerenciamento de recursos humanos da ARSAP está vinculado ao sistema SIGRH onde uma de suas finalidades é a inclusão de novos servidores na folha de pagamento do Governo. Nele, é verificado se a pessoa já possui cadastro/vínculo em algum órgão estadual, impossibilitando a sua inclusão.

Destacamos que o Setor de Pessoal exige que o servidor nomeado, não efetivo, declare que não possui vínculo com os governos federal e estadual, para, assim, dá continuidade na inclusão em folha.

Anualmente a Instituição realiza a atualização cadastral presencial de todos os seus servidores, o que permiti identificar possíveis divergências. Entretanto, não há acúmulo de cargos, funções e/ou empregos públicos dentre os servidores lotados desta autarquia, que possam ferir os princípios da Constituição.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Não ocorreu nenhum caso correspondente a acumulação remunerada de funções em 2021, que pudessem ferir os princípios da Lei 066/93 (Lei do Servidor Público do Estado).

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal;

A coordenação e execução das ações relativas às políticas públicas seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal são de competência da Secretaria Estadual de Administração, cabendo ao setor de pessoal da ARSAP cumprir as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo SEAD.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

O órgão não possui tais indicadores. Entretanto, serão planejados na reestruturação do planejamento estratégico.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

Não se aplica a UJ

6.2 Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão-de-obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

A ARSAP não utiliza mão de obra terceirizada, não possui convênios com órgãos de ensino aprendizagem, o que o impossibilita a incorporação de quadro de estagiários e também não utiliza, em seu setor administrativo, a mão de obra de servidores de contrato administrativo do Governo do Estado do Amapá.

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

Há urgente necessidade de a Agência Reguladora possuir seu quadro próprio, visto que hoje os servidores que compõe seu quadro de pessoal são servidores comissionados.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Os itens 7.1; 7.2; 7.3, 7.4 e 7.5 NÃO SE APLICAM no exercício de 2021, considerando que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP encontrava-se em processo de reestruturação, inclusive com recente aprovação da Lei nº 2.548 de 23 de abril de 2021, bem como de seu Estatuto através do decreto nº 4759 de 18 de dezembro de 2021;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Considerando que nos últimos 07 (sete) anos, a ARSAP não movimenta sua conta bancária ou utiliza valores de seu orçamento financeiro para a aquisição de bens de qualquer natureza, conforme se comprova, através do extrato bancário do exercício financeiro de 2021, (anexo);

Considerando que a ARSAP não possui qualquer bem móvel ou imóvel, tão quanto industriais e semoventes, sendo assim, não gerando para os efeitos legais seu Inventário Patrimonial, inclusive sede própria, na medida em que está situada no térreo das dependências da Secretaria de Estado e Desenvolvimento das Cidades – SDC;

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

Não há Gestão da Tecnologia, tendo em vista que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2021 de executar quaisquer de suas atividades. Por possuir apenas um servidor na área de TI de nível Superior prestando apoio técnico à rede de informática da UJ. Não se utiliza desenvolvimento e produção de sistemas próprios, limitando-se ao uso de softwares e sistema operacional, a gestão de TI na UJ exercer suas funções parcialmente, tendo como principal gestor de tecnologia o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação (PRODAP), dentre as ferramentas disponibilizadas, gerenciador de cursos, site e e-mail institucional.

Os itens 8.1 (a, b, c, d, e) NÃO SE APLICAM no exercício de 2021, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de executar quaisquer de suas atividades.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Os itens 9.1; 9.2 (a, b, c) e 9.3 NÃO SE APLICAM no exercício de 2021, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de executar quaisquer de suas atividades.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No exercício de 2021, a ARSAP atende as deliberações exaradas nos acordos do TCE, no sentido de elaborar e enviar a conta anual ao Tribunal de Contas do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

Não se aplica, pois no organograma da Lei nº 0625, de 31/10/2001 não existia Unidade de Controle Interno, com a reestruturação, inclusive com recente aprovação da Lei nº 2.548 de 23 de abril de 2021, bem como de seu Estatuto através do Dec. 4759 de 18 de dezembro de 2021; sendo que os Diretores foram nomeados em 17 de dezembro de 2021, nessa nova estrutura prevê Unidade Controle Interno.

10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Quanto às informações prestadas sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/95, (art. 97), como os Diretores foram nomeados no final do exercício 2021, informamos que estamos providenciando para que a declaração seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado.

10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

Durante o exercício de 2021, a ARSAP não realizou licitações, dispensas e inexigibilidade, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2021 de executar quaisquer de suas atividades.

10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;

Da mesma forma, não celebrou contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2021 de executar quaisquer de suas atividades.

b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.

Ficou impedida neste exercício/2021 de executar quaisquer de suas atividades.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que ao término do exercício se encontram:

- a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;
- c) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício;
- d) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;
- e) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;

Não se aplica à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, pois até o momento não foi realizado nenhum tipo de obra no mesmo.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Não há possibilidade de indicação de sítio eletrônico, pois a ARSAP durante o exercício de 2021, encontrava-se com suas atividades paralisadas.

10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.

As informações de interesses coletivos ou geral no âmbito das competências da Agência Reguladora são divulgadas no portal transparência do Governo do Estado <http://www.transparencia.ap.gov.br/>

10.9 Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

As Comissões são instituídas por Ato Administrativo. No exercício de 2021, não foi nomeada nenhuma Comissão de Licitação, devido a Diretoria Colegiada ter sido nomeado no final do exercício.

10.10 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

Os itens 10.10 (a, b, c, d, e) NÃO SE APLICAM a UJ no exercício 2021, devido a Agência está com suas atividades paralisadas por falta de norma regulamentadora.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

A ARSAP não realizou os registros da depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis e nem está aplicando a NBC T 16.10, tendo em vista que está em processo de alteração da Lei de Criação e regulamentação, também ainda não está aplicando.

11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado - SIAFE, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes no SIAFE (balanço orçamentário, financeiro patrimonial e as demonstrações das variações patrimoniais etc.), regido pela Lei.4.320/64 e pelas normas brasileiras aplicada no setor público NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC 1.133/2008, relativos ao exercício 2021, refletem adequada a integralmente a situação orçamentaria financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Quadro 23 – Item 11.2 – Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		200204	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFE (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	01/03/2022
Contador Responsável	Paulo Rogério Paiva Picanço	CRC nº	CRC/AP 2362/0-5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados não executa nenhum tipo de serviço contábil fora do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE, portanto, a Lei nº 4.320/64 que estabelece as *Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal* e a NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2018, que estabelece as demonstrações contábeis do setor público, e dispõe sobre as diretrizes a serem observadas quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, são contempladas dentro desse Sistema.

11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Nota Explicativa: Após concluir os trabalhos realizados pela comissão, instituída pela Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2017, encarregada de buscar as informações referentes às prestações de contas dos ex-diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá – ARSAP, relativo aos períodos de 2001 a 2014, onde ao final não obtivemos resposta positiva quanto da apresentação das citadas.

Todavia, constatamos em dezembro de 2021 a existência de um saldo financeiro no valor de R\$ 35.478,25 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), onde esses valores encontram-se no Banco do Brasil S.A na conta da ARSAP.

Por outro lado, existe uma inconsistência entre os saldos apresentados no Anexo V – Balancete do Governo, que é no de R\$ 515.528,83 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), saldos estes existentes nos Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Caixa Econômica.

A referida inconsistência entre os referidos valores tem como fator a realização de despesa/custo sem a devida baixa no sistema SIAFE, e consequentemente a não apresentação das referidas prestações de contas.

É bom deixar consignado, que também houve a mudança de sistemas. O Governo do Estado mudou do sistema SIAFEM para o SIPLAG e depois para o SIAFE, e segundo a SEFAZ esses dados deveriam ser migrados de um sistema para outro, fato este que até o presente momento não aconteceu, deixando a transparecer que é mais um dos fatores que provocaram as inconsistências das informações. De certo modo, são as nossas explicações apontadas na peça nota explicativas.

De acordo com as orientações deste item, as demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64, os balancetes - QDD - balanço orçamentário - balanço patrimonial - comparativo da despesa autorizada com a realizada - comparativo da receita orçada com a arrecadada - demonstrações das mutações no patrimônio líquido - demonstrativo da dívida flutuante - demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados - demonstrativo da dívida fundada interna e externa = balanço



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

financeiro, demonstração de fluxo de caixa, demonstração das variações patrimoniais encontram-se postados na seção ANEXOS deste Relatório.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 24 – Item 11.4 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS			
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até 13/2021			
Anexo I, da Lei 4.320/64		Emitido em: 27-03-2021 20:48	
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00		0,00
INDUSTRIAL	0,00		0,00
SERVIÇOS	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		0,00
TOTAL (A)	0,00	TOTAL (A)	0,00
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	0,00	TOTAL I (A + B)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	0,00
DÉFICIT (D)	0,00	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	0,00	TOTAL II (C + D)	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
TOTAL (E)	0,00	TOTAL (E)	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	0,00	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	0,00	TOTAL III (E+F)	0,00
TOTAL (I + II + III)	0,00	TOTAL (I + II + III)	0,00
			0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

DÉFICIT CAPITAL	0,00	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES	0,00		
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 25 – Item 11.4 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até Dezembro/2020			
Anexo II, da Lei 4.320/64		Emitido em: 27-03-2022 21:02	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			0,00
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 26 – Item 11.4 – Despesas Segundo as Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até 13/2021			
Anexo II, da Lei 4.320/64		Emitido em: 27-03-2022 21:06	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
TOTAL DO GRUPO			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS I			
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			
DESPESA TOTAL			
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 27 – Item 11.4 – Programas de Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até 13/2021				
Anexo VI, da Lei 4.320/64			Emitido em: 27-03-2022 21:18	
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 28 – Item 11.4 – Demonstrativo de funções, Subfunções e Programas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até 13/2021				
Anexo VII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 27-03-2021 21:20	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 29 – Item 11.4 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA			
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até 13/2021			
Anexo VIII, da Lei 4.320/64		Emitido em: 27-03-2022 21:26	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

TOTAL		0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP		

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 30 – Item 11.4 – Demonstrativo de Despesas Por Órgãos e Funções

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
UG: 200204 – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo IX, da Lei 4.320/64		Emitido em: 27-03-2021 21:31
ÓRGÃOS/FUNÇÕES		(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA
TOTAL		0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente – ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 31 – Item 11.4 – Comparativos da Receita Orçada Com a Arrecadada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até 13/2021				
Anexo X, da Lei 4.320/64	Emitido em: 27-03-2022 21:35			
ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 32 – Item 11.4 – Comparativos da Despesa Autorizada com a Realizada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até 13/2021					
Anexo XI, da Lei 4.320/64			Emitido em: 27-03-2022 21:42		
CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP		

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 33 – Item 11.4 Balanço Orçamentário I

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até 13/2021				
Anexo XII, da Lei 4.320/64		Emitido em: 27-03-2021 22:11		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 34 – Item 11.4 Balanço Orçamentário II

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						
Acumulado até 13/2021						
Anexo XII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 27-03-2022 22:11			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	113.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	113.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (IX)	86.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	86.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP			Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP		

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 35 – Item 11.4 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						
Acumulado até 13/2021						
Anexo XII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 28-03-2022 19:04			
	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP			Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP		

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 36 – Item 11.4 – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até 13/2021					
Anexo XII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 28-03-2022 19:16		
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 37 – Item 11.4 - Balanços Financeiro Receita

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
BALANÇO FINANCEIRO		
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo XIII, da Lei 4.320/64		Emitido em: 28-03-2022 19:22
INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Receita a Classificar	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	515.528,83	515.528,83
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 38 – Item 11.4 – Balanços Financeiro Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
BALANÇO FINANCEIRO		
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo XIII, da Lei 4.320/64	Emitido em: 28-03-2022 19:22	
DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Sistema de pagamento de Pensões Militares		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	515.528,83
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa total	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	515.528,83	515.528,83
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 39 – Item 11.4 – Balanços Financeiro Quadro Anexo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO						
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						
Acumulado até 13/2021						
Anexo XIII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 27-03-2022 19:52			
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d- e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP			Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP		

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 40 – Item 11.4 – Balanço Patrimonial Ativo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
BALANÇO PATRIMONIAL		
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64	Emitido em: 28-03-2022 20:13	
ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>	515.528,83	515.528,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	515.528,83	515.528,83
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 41 – Item 11.4 – Balanço Patrimonial Passivo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
BALANÇO PATRIMONIAL		
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64	Emitido em: 28-03-2022 20:13	
PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
Provisões de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	515.528,83	515.528,83
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 42 – Item 11.4 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64	Emitido em: 02-04-2022 9:59	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	515.528,83	515.528,83
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	515.528,83	515.528,83
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	515.528,83	515.528,83
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 43 – Item 11.4 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo XV, da Lei 4.320/64	Emitido em: 02-04-2022 9:59	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	1.031.057,66	1.031.057,66
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	1.031.057,66	1.031.057,66
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 44 – Item 11.4 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64	Emitido em: 02-04-2022 10:57	
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes Ordinárias	0,00	0,00
Fontes Vinculadas	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 45 – Item 11.4 – Variação Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo XV, da Lei 4.320/64	Emitido em: 03-04-2022 19:07	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências de Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Utilização de Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VPD - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições Sociais e Econômicas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 46 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ								
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA								
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO								
Acumulado até 13/2021								
Anexo XVI, da Lei 4.320/64				Emitido em: 03-04-2022 8:57				
AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº e DATA)	QUANTI DADE	VALOR DA EMIÇÃO		EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDA DE	EM R\$
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227919901 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP			Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 47 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até 13/2021				
Anexo XVII, da Lei 4.320/64		Emitido em: 03-04-2022 21:10		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00		0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00		0,00
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CURTO PRAZO				
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00		0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA				
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não pagos				
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA				

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 48 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até 13/2021					
Anexo XVII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 04-04-2022 21:40		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 49 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						
Acumulado até 13/2021						
Anexo XVII, da Lei 4.320/64				Emitido em: 04-04-2022 21:40		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	BAIXAS			RESTOS A PAGAR INSCRITOS	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS		
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 50 – Item 11.4 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo XVIII, da Lei 4.320/64		Emitido em: 04-04-2022 20:11
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	0,00	0,00
Ingressos	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	0,00	0,00
	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	1.031.057,66	1.431.097,66
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Quadro 51 – Item 11.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até 13/2021		
Anexo XVIII, da Lei 4.320/64	Emitido em: 04-04-2022 20:11	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalente de caixa final	515.528,83	515.528,83
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Glauber Luiz Brito da Silva Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro 52 – Item 11.4 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
UG: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO									
Acumulado até 13/2021									
Anexo XIX, da Lei 4.320/64					Emitido em: 04-04-2022 23:10				
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital – Mês Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

A ARSAP não possui composição acionária de capital social.

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Não se aplica, pois não houve auditoria.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.

12.1 Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício a que se refere o relatório de gestão, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.

Os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus foram tratados na Portaria 001/2020-ARSAP – Dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Amapá e estabelece o regime de teletrabalho, como medida de prevenção ao Coronavírus, causador da Covid-19.

12.2 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Juntamente com o Governo do Estado, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP participou de reuniões com representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através de videoconferências, para viabilizar o planejamento e a estruturação de projeto de desenvolvimento de parceria privada para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 16 municípios do estado, sendo que a agência será o órgão independente dos poderes responsável pela regulação, controle e fiscalização sobre os serviços públicos objeto de contratos de concessão, permissão, parcerias público-privadas e termos de autorizações.

Em relação ao item 1 do anexo V da IN 01/2017 TCE/AP, que vem requerer parecer de colegiado que por força de lei esteja obrigado a se pronunciar temos a expor que embora a Lei nº 625 de 31/10/2001, venha no art. 4º que sua estrutura organizacional terá um conselho fiscal, até o momento ainda não foi instituído tal conselho, bem como, não foi encontrado nenhum relato ou fato apurado no exercício ou em apuração por alguma comissão de inquérito ou processo administrativo disciplinar na unidade jurisdicional.

Em relação ao inciso IV, do art. 14 do Decreto 4759, de 18/12/2021, onde versa as competências do conselho consultivo de regulação da ARSAP, em apreciar os relatórios anuais, tais membros são nomeados por decreto do Governador do Estado, vinculados aos órgãos ou entidades representativas da sociedade, e não houve tempo hábil para sua instalação, visto o período para o fim do ano fiscal ocorreria em 13 dias e o envio as entidades para indicação, nomeação, homologação e publicação das nomeação ocorreria somente no ano seguinte, deste modo, não foi possível a apreciação do relatório de gestão do ano de 2021, pela falta deste conselho a época.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

13. ANEXOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo I – Comissão Especial de Contas

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador

Macapá-Amapá
21 de Março de 2018 - Quarta-feira
Circulação: 26.03.2018 às 16:00h
Exemplar com 24 páginas
Nº 6645

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0759 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.879, de 28 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015, alocado na Secretaria de Estado da Educação, através do Decreto nº 4138, de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º Fica alocado no Gabinete do Governador o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015.

Art. 3º A área de atuação do Assessor Especial será definida em ato do Chefe de Gabinete do Governador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de março de 2018

DECRETO Nº 0760 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1426, de 26/04/17 e 5083, de 28/12/17,

RESOLVE:

Exonerar Anírio dos Santos Freitas do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 21 de março de 2018

DECRETO Nº 0761 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1879, de 28 de abril de 2015, de acordo com o Decreto nº 0759, de 21/03/18,

RESOLVE:

Nomear Anírio dos Santos Freitas para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá, 21.03.2018

DIÁRIO OFICIAL

Pág. 13

Art. 1º. Homologar deslocamento dos servidores, AGNALDO SOARES CORREIA, Chefe de Unidades de Uso Sustentável, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de municipalização de Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 19 a 23.02.2018, onde realizaram as ações de identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa e elaborar relatórios situacionais dos municípios. Homologar também o deslocamento do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista, que conduziu o veículo de transporte que levou os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N° 024 /2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 012/2018 - ASSMUN/SEMA de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de Municipalização, ROANE LUIZ DA COSTA, Gerente de Núcleo de Informação e Documentação Ambiental de Macapá-AP, até os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, no período de 20 a 24.03.2018, com o objetivo de realizarem as ações de identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa e elaborar relatórios situacionais dos municípios. Autorizar também o deslocamento do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista para conduzir o veículo de transporte que levará os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Trabalho e Empreendedorismo
Maraina Martins Souto

PORTARIA N° 025 /2018 - SETE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o conteúdo do Memo. nº 034/2018 - GAB/SETE, de 16 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sra. MARAÍNA KELLEN MARTINS SOUTO, Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, CDS-62, Matrícula nº 0122758-0 e RAIMUNDO TAVARES DE LIMA FILHO, Controlador Administrativo - Analista Administrativo, matrícula nº 0122550-2-01, respondendo pelo setor GATSG-Grupo de Atividades de Transporte e Serviços Gerais, Portaria SETE nº 011/2017 de 22/02/2017, para deslocarem-se da sede de suas atribuições, Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP no período de 20 a 24/03/2018, com o objetivo de visitas aos empreendedores locais, vítimas do incêndio no Mercado Central da região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 20/03/2018.

Luciana André da Silva Miranda
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE - Em exercício

Desenvolvimento Rural

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA
N° 044/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N° 006/18-NDR/CODER/SDR de 12.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário ELCIO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajará até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da 2ª vistorias técnicas nas áreas de produção agrícolas das Associações Rurais: AGRIBONJE, APATAQ, AMRRA, que integram o Território da Região dos Lagos, no período de 20 a 23.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N° 045/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N° 009/18-CODER/SDR de 16.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participar do levantamento "in loco", para o planejamento do seminário sobre a Política e o Plano Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Produtos da Sociobiodiversidade, nos quesitos alimentação, hospedagem, divulgação e comunicação, no período de 22 a 24.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N° 046/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N° 030/18-CER/SDR de 15.03.2018.

RESOLVE:

Designar os funcionários TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2 e MÁRIO DE JESUS LUCIEN, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Oiapoque e Calçoene, a fim de participarem da Audiência

Pública "Rio Oiapoque", Fronteira entre as Comunidades de Vila Brasil e Village de Camopi e fiscalizar e monitorar os bens móveis e equipamentos adquiridos através de Convênio Federal cedido as Prefeituras locais, no período de 25 a 31.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Autarquias Estadual

Arsap

Robson de Castro Teixeira

PORTARIA N° 009/2018 - ARSAP

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo da Controladoria Geral do Estado - CGE e Julgamento do tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP Robson de Castro Teixeira, nomeado pelo Decreto nº 3245/2016, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 625/2001 de 31 de outubro de 2001, e.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N° 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa N° 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N° 001/2018 - Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá, 21.03.2018

DIÁRIO OFICIAL

Pág. 14

Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo o processo de Conta de gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas - CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: Antônio Ribeiro Brasil Filho - Secretário Geral do Conselho Consultivo, na qualidade de Presidente, Mayck Rechene Flexa - Chefe da Coordenadoria Jurídica na qualidade de membro, e Paulo Roberto Pena do Amaral - Chefe da Unidade de Contabilidade na qualidade de membro.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0152/2018 DETRAN/AP,
DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004423/2018-Memorando nº 050/2018-PROJUR / DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARCOS LIMA DA COSTA, Assessor Jurídico FGS 2 e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS Chefe de Unidade / Posto de Atendimento FGS 1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de Oiapoque/AP, com objetivo de representar o DETRAN/AP em audiência no referido Município, no

período de 26 a 28 de Março de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor - Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0153/2018 DETRAN/AP,
DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004451/2018-Memorando nº 0036/2018-GAB / DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor ROFF ANDERSON LIMA MIRANDA, Coordenador de Tecnologia FGS 3, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade Brasília/DF, afim de acompanhar o Diretor Presidente, em reunião Técnica com objetivo de tratar a dissolução e reconstituição do consorcio PROTEC, que compreende as empresas LIBERTY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, INFOSOLO informática S/A e Global WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA no período de 18 a 20 de Março de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor - Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0168/2018 - DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.463, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR SELMA GOMES DA SILVA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10701159 Jurisdições Pará/Amazônia, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº 005/2018 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, profereu as seguintes soluções.

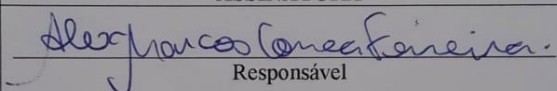
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 4138	AB000082116	10.000.3125/2013	INDEFERIDO
NEP 8906	AB000083279	10.000.8840/2013	INDEFERIDO
NEQ 9720	AB000080452	10.000.8666/2013	INDEFERIDO
NEX 0863	AB000071480	10.000.8538/2013	INDEFERIDO
NFA 4689	AB000078787	10.000.4285/2013	INDEFERIDO
NEQ 2307	AB000064113	10.000.4178/2013	INDEFERIDO
JLP 8985	AB000067000	10.000.4906/2013	INDEFERIDO
NEX 6744	AB000075042	10.000.4331/2013	INDEFERIDO
NEY 8318	AB000058235	10.000.3412/2013	INDEFERIDO
QLO 0907	AJ000117786	10.000.1286/2017	INDEFERIDO
HUL 4112	AB000058261	10.000.3060/2013	INDEFERIDO
NEW 0223	AB000079716	10.000.3185/2013	INDEFERIDO
NEU 9818	AB000058851	10.000.8633/2013	INDEFERIDO
NEP 6289	AB000058270	10.000.2348/2013	INDEFERIDO
NEZ 1115	AB000067226	10.000.4505/2013	INDEFERIDO
NEW 0174	AB000063882	10.000.8370/2013	INDEFERIDO
NEN 2406	AB000073287	10.000.8700/2013	INDEFERIDO
NEV 2320	AB000063367	10.000.9169/2013	INDEFERIDO
NEI 3847	AB000077884	10.000.6688/2013	INDEFERIDO
NEN 4130	AB000066033	10.000.3124/2013	INDEFERIDO
NEX 4063	AB000077587	10.000.6451/2013	INDEFERIDO
NEY 3539	AB000080931	10.000.3890/2013	INDEFERIDO
NEQ 2307	AB000066112	10.000.4168/2013	INDEFERIDO
NFA 1358	AB000087809	10.000.5778/2013	INDEFERIDO
NEN 7771	AB000068078	10.000.9234/2013	INDEFERIDO
NEY 2958	AB000057535	10.000.3536/2013	INDEFERIDO
NEU 8221	AB000082115	10.000.8885/2013	INDEFERIDO
NFA 3874	AB000063465	10.000.9151/2013	INDEFERIDO
NFA 9665	AB000060274	10.000.8416/2013	INDEFERIDO
NFA 8667	AB000057739	10.000.8692/2013	INDEFERIDO
NEX 0089	AB000073188	10.000.8891/2013	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo II – Declaração do Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

UG/CÓDIGO	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - 200204		
SETOR	UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
NOME DO DECLARANTE	ALEX MARCOS CORRÊA FERREIRA		
RG	244762	CPF	671.600.502-15
Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários, que as informações prestadas no Relatório de Gestão, desta Unidade Jurisdicionada do ano 2021, no que concerne ao Orçamentário e Financeiro desta Instituição no período de 01/01 a 31/12/2021, estão atualizadas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
LOCAL/DATA	ASSINATURA		ATO
MACAPÁ-AP <u>20 / 04 / 2022</u>	 Responsável		Decreto nº 2549 de 06/08/2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo III – Declaração da Chefa da Unidade de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO do AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

UG/CÓDIGO	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - 200204		
SETOR	UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
NOME DO DECLARANTE	ELIANA DA SILVA RUI-SECCO		
RG	215728	CPF	574.282.042-91
Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários, que as informações prestadas no Relatório de Gestão 2021, desta Unidade Jurisdicionada no período de 01/01 a 31/12/2021, no que concerne aos Recursos Humanos desta Instituição, estão atualizadas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
LOCAL/DATA	ASSINATURA		ATO
MACAPÁ-AP <u>14/02</u> /2022	<u>Eliana da Silva Ruy-Secco</u> Responsável		Decreto nº 5008 de 19/11/2019

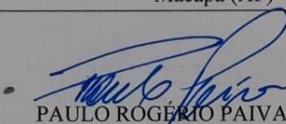
Eliana da Silva Ruy-Secco
Chefe da Unidade de Pessoal/DAF
Decreto nº 5008/2019-GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo IV – Declaração do Contador


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO do AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

DECLARAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE DE CONTABILIDADE			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		200204	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFE (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão no período de 01/01 a 31/12/2021. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	14/02/2022
Unidade de Contabilidade	 PAULO ROGÉRIO PAIVA PICANÇO	CRC/AP nº	2362/0-5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo V – Balancete



Governo do Estado do Amapá

Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 05-04-2022 0:03

Identificação						
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor		
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	13/2021	Não		Acumulado		
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C	
100000000 - ATIVO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D	
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	17.878,22	0,00	0,00	17.878,22	D	
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	368.994,25	0,00	0,00	368.994,25	D	
111111904 - DEMAIS CONTAS - BANCO DA AMAZONIA	128.656,36	0,00	0,00	128.656,36	D	
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C	
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D	
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D	
522110101 - CRÉDITO INICIAL	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D	
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C	
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C	
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D	
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D	
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	200.010,00	-200.010,00	D	
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C	
522190401 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C	

Impresso por Carlos Roberto Fonseca da Cruz em 05-04-2022 às 0:03.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo VI - Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD



Governo do Estado do Amapá
QDD INICIAL E FINAL

Exercício: 2021

Fonte / Plano Orçamentário / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001 - Não Definido	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2512 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	80.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo VII – 1 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 21:49

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
TOTAL (A)	0,00	TOTAL (A)	0,00
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	0,00	TOTAL I (A + B)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	0,00
DÉFICIT (D)	0,00	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	0,00	TOTAL II (C + D)	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
TOTAL (E)	0,00	TOTAL (E)	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	0,00	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	0,00	TOTAL III (E+F)	0,00
TOTAL (I + II + III)	0,00	TOTAL (I + II + III)	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,00	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES	0,00		
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: Sisle-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo VIII – 2 Receita Segundo as Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 21:53

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Anexo IX – 2.1 Despesas Segundo as Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 21:57

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
RESUMO GERAL			
DESPEAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
TOTAL DO GRUPO			
DESPEAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			
DESPESA TOTAL			

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo X – 6 Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 05-04-2022 22:01

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Anexo XI – 7 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Anexo VII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 05-04-2022 22:03

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Anexo XII – 8 Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunções e Programa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 05-04-2022 22:05

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XIII – 9 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 22:06
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA
TOTAL	0,00

Anexo XIV – 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:12
R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sisle-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XV – 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 05-04-2022 22:48
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XVI – 12 Balanço Orçamentário Receitas Orçamentárias



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 22:52

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XVII – 12 Balanço Orçamentário Despesas Orçamentárias



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 22:52

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	113.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	113.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (IX)	86.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	86.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sisle-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XVIII – 12.1 Execução dos Restos a Pagar não Processados



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 22:59

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Anexo XIX – 12.2 Execução dos Restos a Pagar Processados



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:01

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XX – 13 Balanço Financeiro Receitas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO FINANCEIRO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:04

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Receita a Classificar	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa total	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	515.528,83	515.528,83



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXI – 13 Balanço Despesas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:04

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa (oculto)	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa (oculto 2)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa total	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Limite de Caixa1	0,00	0,00
Limite de caixa 2	0,00	0,00
Limite de Caixa	0,00	0,00
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	515.528,83	515.528,83

FONTE: Sislef-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXII – 13.2 Balanço Financeiro – Quadro Anexo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:12
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXIII – 14 Balanço Patrimonial Ativo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<i>515.528,83</i>	<i>515.528,83</i>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
TOTAL DO ATIVO	515.528,83	515.528,83



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXIV – 14 Balanço Patrimonial – Passivo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	515.528,83	515.528,83
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Anexo XXV – 14.1 Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:28

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	515.528,83	515.528,83
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	515.528,83	515.528,83
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	515.528,83	515.528,83

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXVI – 14.2 Quadro das Contas de Compensação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:30

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Anexo XXVII – 14.3 Quadro do Superávit / Déficit Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes Ordinárias	0,00	0,00
Fontes Vinculadas	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXVIII – 15 Variação Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
 UG : 260304 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até 12/2021

Emitido em: 08-04-2022 22:36

R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.326/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reservação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Utilização de Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Esaurido	0,00	0,00
VPD - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXIX – 15 Variação Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:36

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições Sociais e Econômicas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXX – 16 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:39
R\$ 1,00

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº e DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00				
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00				
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00				
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00				
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00				
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00				

FONTE: Sinfra-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXXI – 16.1 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:45

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXXII – 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:53

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Depósitos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Anexo XXXIII – 17.1 Demonstrativo da Dívida Flutuante



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:56

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	BAIXAS			RESTOS A PAGAR INSCRITOS	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS		
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXXIV – 18.1 Demonstração dos Fluxos de Caixa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até 13/2021

Emitido em: 05-04-2022 23:58

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
Ingressos	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e Demais Despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros Ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0	0
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalente de caixa final	515.528,83	515.528,83
FONTE: Siale-AP / SEFAZ-AP		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXXV – 19 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2021

Emitido em: 06-04-2022 0:04

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital - Mês Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
	0,00								

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXXVI – Extrato Bancário



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380620239899031
06/01/2022 21:03:30

Cliente								
Agência	3575-0							
Conta	7635-X A R S P DELEGADOS EST							
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021							
S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	35.271,61			9.314,208559			
31/12/2021	SALDO ATUAL	35.478,25			9.314,208559		9.314,208559	
Resumo do mês								
SALDO ANTERIOR		35.271,61						
APLICAÇÕES (+)		0,00						
RESGATES (-)		0,00						
RENDIMENTO BRUTO (+)		206,64						
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00						
IOF (-)		0,00						
RENDIMENTO LÍQUIDO		206,64						
SALDO ATUAL =		35.478,25						
Valor da Cota								
30/11/2021	3,786860342							
31/12/2021	3,809045727							
Rentabilidade								
No mês	0,5858							
No ano	2,5148							
Últimos 12 meses	2,5148							

Transação efetuada com sucesso por: JE957575 GLAUBER LUIZ B DA S.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

ROL DOS RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados				
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	Gabriela Tais Brito da Silva			CPF:	948.218.522-68	
Endereço Residencial:		Rua Eliezer Levy, nº 2352				
Município	Macapá		UF:	AP	CEP:	68900-068
Telefone:		Cel:	(96) 98122-1929		E-mail:	gabrielatais@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)		Dirigente máximo da unidade jurisdicionada				
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Presidente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício.		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim	
Decreto nº 0892	06/03/2020	4750	17/12/2021	01/01/2021	16/12/2021	

UNIDADE JURISDICIONADA		Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Odival Monterrozo Leite			CPF:	072.960.532-91
Endereço Residencial:		Rua Hamilton Silva, nº 1182			
Município	Macapá		UF:	AP	CEP: 68901-140
Telefone:		Cel:	(96) 99179-7029	E-mail:	monterrozoodival@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)		Dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício.	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decreto nº 4754	17/12/2021	-		17//12/2021	31/12/2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

UNIDADE JURISDICIONADA		Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Leudiléia Ferreira dos Santos			CPF:	853.859.722-15
Endereço Residencial:	Avenida: 1º de Maio, nº 147				
Município	Macapá	UF:	AP	CEP:	68901-100
Telefone:		Cel:	(96) 99143-0669	E-mail:	leudissantos@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)		Substituiu a Diretora Presidente			
Nome do Cargo ou Função:		Chefe de Gabinete			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício.	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decreto nº 4449	19/12/2016			01/01/2021	31/12/2021